



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.866 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.407/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com recursos oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, provenientes do Convênio nº 935340/2022.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária Nº 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de fevereiro de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28/02/2024

Edição: 2649


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 18.01-06.122.0106.1.119	4576	4490.52	200.000,00
TOTAL			200.000,00

